PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 13.374, de 18 de dezembro de 2023

Publicado no mural
da PMJN em
18 112 1 2033

Designar servidores para atuarem como Fiscais dos contratos nº 026/2023 e nº 027/2023.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de designação dos servidores Adão Carneiro Firmino e Jefyson Silva Loureiro, ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como fiscais dos Contratos 026/2023 e nº 027/2023, protocolado através do Processo Administrativo nº 8.332, de 22/11/2023, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semosu);

Considerando que os Contratos nº 026/2023 e nº 027/2023, celebrado com a Empresa Fortaleza Engenharia e Construções Ltda., tem por objetivo a reforma da sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e do Conselho Tutelar, bem como a reforma do Centro Associativo Renascer, respectivamente;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contatuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Adão Carneiro Firmino e Jefyson Silva Loureiro, ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem, em conjunto ou individualmente, como Fiscal dos Contratos 026/2023 e nº 027/2023, celebrado com a Empresa Fortaleza Engenharia e Construções Ltda., que tem por objetivo a reforma da sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e do Conselho Tutelar, bem como a reforma do Centro Associativo Renascer, respectivamente.

Art. 2º. Os Fiscais dos Contratos nº 026/2023 e nº 027/2023 deverão observar a Lei Federal nº 8.666/93, IN-SCL nº 006/2015 e demais legislações e orientações pertinentes à fiscalização e acompanhamento de contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 18 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 18 de dezembro de 2023.

Vanessa dos Santos Chefe de Gabinete